



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal

1

## PORTARIA COREN-ES Nº 003/2017

### Designa Conselheiros para participarem da “Operação Remoção” do Coren-ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15 da Lei 5.905/73 e artigo 20, XXIX, do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 375/2011, que dispõe sobre a presença do Enfermeiro no Atendimento Pré-Hospitalar e Inter-Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se intensificar a fiscalização nas ambulâncias que circulam na Grande Vitória, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** - Designar conselheiros listados abaixo para participarem da “Operação Remoção” do Coren-ES, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2017, das 8h às 12h, no Posto 1 da P.R.F, localizado na BR 101, Km 250, município da Serra – ES:

- Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;
- Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;
- Jailsa Novaes Correia Brambate – Conselheira Suplente;
- Kallinca Venturini de Araújo – Conselheira Efetiva;
- Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;
- Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;
- Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
- Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetivo;
- Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;

**Art. 2º** – Os conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Vitória, 06 de janeiro de 2017.



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal

2

Dr. Wilton José Patrício  
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel  
Conselheira Secretária

WJP/CMMM